



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### **RESOLUÇÃO NÚMERO 374**

De 12 de agosto de 2009

**Autor: Vereador Elias Chediek**

Cria Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana em nosso Município e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 11 de agosto de 2009, promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 114, do Regimento Interno, fica constituída Comissão Especial de Estudos - CEE, composta por 03 vereadores, para que se estude a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana em nosso Município.

**Parágrafo único** Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, Secretaria Municipal de Obras, Coordenadoria de Meio Ambiente, Agência de Desenvolvimento de Araraquara - ADA, Associação Comercial e Industrial de Araraquara - ACIA, Sindicato do Comércio Varejista - SINCOMERCIO, Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Região de Araraquara - SINHORES, Associação Araraquarense de Engenharia Arquitetura e Agronomia -AAEAA, Faculdades de Engenharia Civil e Agrimensura e Eletrônica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo UNIARA, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

**Art. 2º** No prazo de 180 (cento e oitenta ) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2009 (dois mil e nove).

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral